



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG
Telefone: (38) 3233-1494 - fax: (38) 3233-1155 - email: camara.fs@hotmail.com

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2018

Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função ao servidor Municipal do legislativo de cargo de provimento efetivo.

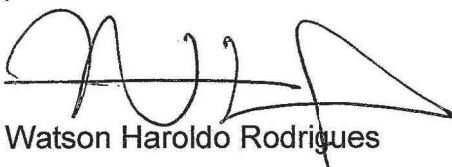
A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, conforme dispõe o Regimento Interno Cameral 05/2012, a Lei Complementar nº.1.413 de 08 de novembro de 2012, a Lei Municipal nº 1.572, de 15 de julho de 2015, e ainda a Lei Municipal nº 1.279 de 15 de dezembro de 2009, por seus representantes aprova a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido a servidora, **Laura Aparecida Silva Gonçalves**, a partir de 10 de dezembro de 2018, a gratificação no importe de 1/3 (um terço) sobre o vencimento básico do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por desempenhar função de confiança como chefe de seção do setor de Limpeza com as seguintes atribuições; gerir todo o serviço de limpeza desta Casa Legislativa e coordenar os serviços dos demais funcionários deste setor que ficarão sob sua gestão. Isto além de outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 10 de dezembro de 2018


Watson Haroldo Rodrigues

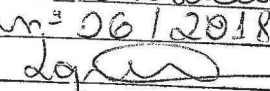
Presidente


José Marcos Damasceno

Vice- Presidente


Levi Pereira Pinto Neto

1º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ	
PUBLICAÇÃO	
Aos 10/12/18 nesta Casa Legislativa	
conforme o Art. 38, VI da LOM torna	
público <u>Resolução</u>	
nº <u>06/2018</u>	
Deu fé.	
	
Assinatura do Funcionário	